



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul
INDICAÇÃO Nº 001/2023

Salvador do Sul, 02 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, a possibilidade de viabilizar a instalação de semáforos em dois pontos da Avenida Duque de Caxias;

O primeiro, na Avenida Duque de Caxias com a Avenida Jacob Damiano Muller.

O segundo, na Avenida Duque de Caxias com a rua Fiorelo Fávero, acesso ao Parque Municipal.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o intenso fluxo de veículos na saída da Avenida Jacob Damiano Muller com a Avenida Duque de Caxias é considerado, ser um dos acessos ao centro da cidade e o estacionamento da Lojas Solar, em horário de pico o trânsito fica congestionado nesta esquina inclusive propenso a acidentes devido ao fluxo de clientes das Lojas Solar e nos entornos. Da mesma forma na Avenida Duque de Caxias com a rua Fiorelo Fávero, trânsito que leva ao Parque Municipal e Escola Municipal Santo Inácio de Loyola e especialmente em horário de pico, quando o trânsito é mais intenso e, atendendo a um pedido dos moradores e empresas próximas, entendemos que se faz necessário um semáforo nestes locais.

Certos de conta com o apoio dos nobres Edis, desde já agradeço pela acolhida.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/02/2023
POR UNANIMIDADE
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
André Müller PRESIDENTE
Romeu Recktenwalt SECRETÁRIO

R
ROMEU RECKTENWALT
Vereador MDB

recebido
02/02/23
R

Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

07/02/23